



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.626/89

Em 20 de outubro de 1.989

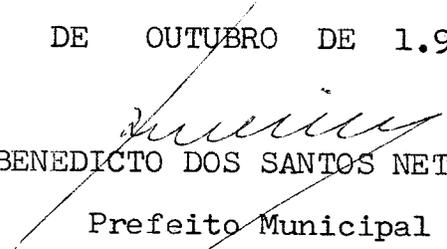
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

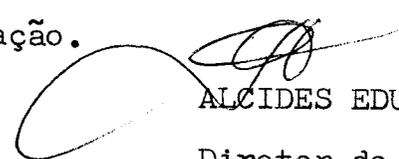
Artigo 1º - Fica concedido ao servidor Público Municipal sr. ARNALDO VICENTE FINAMORE, brasileiro, casado, um "FG-15", conforme artigo 4º da Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser prestados.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 1.989.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE OUTUBRO DE 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração.


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Dep. Administração